



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA Nº 17

Ata da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo - Biênio 2013/2014 da Legislatura 2013/2016 – Décima Sétima Sessão Ordinária. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e treze, às dezenove horas e vinte e três minutos, sob a presidência da vereadora Eunice de Fátima Bassani, secretariado pelo vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Edson Stipp (Batatinha), Eunice de Fátima Bassani (Jota)- (Vice-presidente), Fabrício Duarte Holovka, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk, Luiz Acir Matos (Luiz Matos), Sebastião Eurich (Tião Eurich), Valdomiro Rodrigues de Lima (2º Secretário), Jorge Pittner. Ausentes os vereadores: Pedro Ocalxuk (1º Secretário), Joel Vidal de França (Joel da Barra) e Orlando Walecki (Presidente). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto bíblico. Quanto à leitura da ata, foi solicitada a dispensa pelo vereador Jorge Pittner a qual foi aprovada por unanimidade de votos. A Senhora Presidente solicitou ao Secretário a leitura do expediente, sendo: **OFÍCIOS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 210/2013 - GAB solicitando urgência na tramitação do projeto de lei nº 30/2013. **MATÉRIA DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Ordinária nº 32/2013: Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal S.A. Projeto de Lei Ordinária nº 33/2013: Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2013, altera as leis municipais nºs 1522/2009 - Plano Plurianual e 1733/2012- Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013 de autoria dos Vereadores Fabrício Duarte Holovka e Orlando Walecki: Proíbe a colocação de anúncios publicitários em locais que especifica. **INDICAÇÕES:** Nº 17/2013 do Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima: Considerando o Acórdão 2958/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a possibilidade de transformação de empregos públicos do regime submetido à Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, em cargos públicos do regime vinculado ao Estatuto dos Servidores Públicos; Considerando as solicitações anteriores feitas ao Prefeito Municipal, quando na ocasião era Secretário Municipal de Saúde; Sugiro ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que permita a transformação dos empregos públicos celetistas do município de Pitanga em estatutários. Nº 18/2013 do Vereador Fabrício Duarte Holovka, sugerindo ao Executivo para que, em conjunto com o Governo Estadual e Federal, unam forças para que aconteça a instalação de academias de terceira idade nas comunidades do interior do Município de Pitanga. Tendo em vista a amplitude da área rural de nosso município, sugiro que sejam instaladas primeiramente nas maiores comunidades e, na medida do possível, nas demais. A população do interior necessita muito de um tempo de lazer com prática saudável de exercícios, uma vez que na lavoura trabalham com movimentos repetitivos que prejudicam bastante as articulações. Nº 19/2013 do Vereador Fabrício Duarte Holovka, reiterando sugestão ao Executivo Municipal, para que verifique a possibilidade de adquirir uma máquina para fabricação de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas, visando à redução dos gastos com a aquisição desses produtos. Nº 20/2013 do Vereador Fabrício Duarte Holovka, sugerindo ao Executivo Municipal, para que elabore projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de grades protetoras nos bueiros do Município, a fim de lixos não entulhem os ralos, evitando inundações e alagamentos. Em anexo segue modelo de projeto de lei. Nº 21/2013 do Vereador Luiz Acir Matos, sugerindo ao Executivo Municipal, a instalação de um Centro Municipal de Proteção Animal a fim de que os animais de rua possam ter um local adequado para a sua vivência, bem como se evite os maus tratos. Em nossa cidade muitos são os animais que vivem nas ruas em situações lamentáveis, sem alimentação e com doenças. E também oferecendo risco à população. Segundo informações existe um terreno que seria destinado a este objetivo, próximo ao Jardim Maravilha, e



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

desta maneira seria mais fácil a instalação do centro. **REQUERIMENTOS:** Nº 105/2013 do Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, requerendo o envio de ofício ao Executivo solicitando que em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pitanga, estudem a possibilidade do retorno do procedimento de captação de sangue no Centro médico da Pitanguinha, conforme ocorrido nos anos de 2011 e 2012. Considerando que agora no município contamos com o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, o retorno do referido procedimento trará a nossa cidade uma independência no que se refere às doações. Tal serviço se faz necessário, uma vez que se torna mais fácil e cômodo para os munícipes de Pitanga fazer suas doações de sangue no próprio município. Nº 106/2013 do Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando reparos com massa asfáltica no calçamento da estrada de Linha Cantú, pois a mesma encontra-se em condições precária de uso, uma vez que se trata de uma via de grande circulação de veículos. Nº 107/2013 do Vereador Edson Stipp, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que verifique a possibilidade de terminar o calçamento na Rua Tiradentes, bairro Vila Nova. Nº 108/2013 do Vereador Luiz Acir Matos, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando recapeamento asfáltico na Avenida Brasil, nas proximidades da Caixa Econômica, visto que o mesmo encontra-se em más condições de conservação. Nº 109/2013 do Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, requerendo o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando o retorno do veículo utilizado no posto de saúde do XV de Baixo para que se possam realizar os serviços de saúde daquela localidade. A Senhora Presidente encaminhou os projetos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que indicou para relator do projeto do legislativo de lei nº 02/2013 o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, o vereador Luiz Matos e para o projeto de lei nº 32/2013 e como relator do projeto de Lei nº 33/2013 o vereador Pedro Ocalxuk. A Comissão de Finanças e Orçamento indicou o vereador Edson Stipp para o projeto de lei nº 32/2013 e como relator do projeto de lei nº 33/2013 o vereador Fabrício Duarte Holovka. A Comissão de Educação, Saúde Assistência Social a indicou como relatora a vereador Eunice de Fátima Bassani, e a Comissão de Cidadania e Políticas Públicas indicou o vereador Sebastião Eurich. A Senhora Presidente colocou em votação o regime de urgência dos projetos de Lei nº 30/2013, 32/2013 e 33/2013 que foram aprovados por unanimidade de votos, o projeto de Lei nº 30/2013 já constava na pauta como 1ª Discussão e votação e passou a ser única discussão e votação após a aprovação do regime de urgência. Em seguida a Senhora Presidente deferiu os requerimentos apresentados e declarou aberto o **EXPEDIENTE DE PLENÁRIO**, que foi utilizado pelo vereador **Valdomiro Rodrigues de Lima** que elogiou o trabalho voluntário do vereador Tião Eurich em levar doadores para reporem o banco de sangue do Hemocentro em Guarapuava, mas que Pitanga precisa de uma agência de captação de sangue, que já existia e foi desativa. Existe um projeto pelo CISCENTRO quanto à abertura desse centro de captação também. Aparte Tião Eurich que pergunta qual o motivo do fechamento desse centro de captação e é respondido pelo vereador Fabrício que foram desativados devido ao custo de manutenção, sendo mais econômico encaminhar os doadores até o Hemocentro mais próximo, no caso de Pitanga para Guarapuava. O orador comentou que não concorda com essa economia, pois uma vida não tem preço. Teceu comentário do seu requerimento que solicita a mudança dos cargos CLT para funcionários efetivos. Ninguém mais fez uso da palavra a Senhora Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2013: Reorganiza a Política Municipal de Assistência Social, em vista da edição da Lei Federal nº 12.435/2011, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2013: Abre crédito adicional especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2013: Cria o Programa Municipal de Habitação "Habitar Pitanga" e dá outras providências. Aprovado por



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2013: Abre crédito adicional especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2013: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2013, altera a Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e suas alterações e a Lei 1733/2012 alterada pela Lei 1746/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2013: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2013, altera a Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e suas alterações e a Lei 1733/2012 alterada pela Lei 1746/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2013: Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público de profissionais pra atendimento de programas federais e estaduais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências. Aprovado por maioria de votos. A senhora presidente abriu o expediente de **Explicações Pessoais**. Que foi utilizado pelos vereadores: Agnaldo, Batatinha e Tião Eurich. A senhora Presidente encerrou a sessão às vinte horas e sete minutos convocando outra para dia e hora regimentais. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, vinte e um de maio de dois mil e treze (terça-feira).

Eunice de Fátima Bassani
Presidente

Valdomiro Rodrigues de Lima
2º Secretário